



PORTARIA N.º 011/2021

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição** – com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. **Lurdes de Aviz Trentini**”.


A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art. 3º da EC 47/2005, art. 7º da EC 41/2003, art. 24 da EC 103/2019, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição**, com direito a paridade e com integralidade à servidora Sra. **Lurdes de Aviz Trentini**, portadora da cédula de Identidade RG nº 2.683.867, inscrita no CPF sob nº 046.773.389-99, efetiva no cargo de **Professor de Educação Infantil**, matrícula 9237-00, Nível “3-40h”, Referência “E”, lotada no Centro de Educação Infantil Criança Bela, conforme processo administrativo nº 2021.009.


Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2021.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 02 julho de 2021.


Alessandra Pereira de Oliveira
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 02/07/2021.


CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

Publicado o presente documento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari, conforme Lei nº 3238/2017 de 14/09/2017.
Ano: 2021 Edição 849 Página 07 Data: 02/07/2021. Endereço Eletrônico: <http://www.araquari.sc.gov.br/diario-oficial>

